REQUERIMENTO Nº 00001/2014

Requer informações acerca da Feira Livre Central realizada aos domingos, na Avenida Tiradentes, região da Estação Cultural, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que inúmeros feirantes tem nos procurado preocupados à respeito da eventual desapropriação que deverá ocorrer devido à passagem do Corredor Metropolitano de Transportes;

 CONSIDERANDO que os feirantes estão preocupados para onde serão transferidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Feira Central mudará de local ?

2º) Em caso positivo, já está definido o novo local ?

3º) Este local será provisório ou definitivo? Em caso provisório, existe um estudo para um local definitivo ? Se for definitivo, existe um projeto ?

4º) Qual é o prazo para execução deste projeto ? Início e Término ?

5º) O Projeto Feira Livre Central será debatido com os feirantes e demais interessados para que seja possível, a captação de novas ideias e sugestões ?

**Justificativa:**

Em conversas com vários feirantes, muitos estão preocupados e perguntam à este vereador, qual será o futuro da Feira Livre no ano que se inicia.

A preocupação dos mesmos se faz oportuna visto que serão realocados devido a passagem do Corredor Metropolitano de Transportes.

 Os principais questionamentos dos feirantes são : onde será o novo local, se serão avisados com antecedência, se participarão de reuniões para questionar se o novo local é adequado ou não, quando se iniciará a mudança, se terão acesso ao novo projeto da Feira Central, dentre outras eventuais dúvidas.

Diante disso, esperamos colaborar como autoridade legislativia, para que juntos possamos chegar ao senso comum em favor aos feirantes e aos consumidores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Janeiro de 2014.

**Celso Ávila**

 vereador